



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

PROCESSO Nº 309/2015

A **Prefeitura Municipal de Saudades**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO ITEM**, objetivando a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme **ANEXO 02**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07:30 horas do dia 20 de março de 2015 até às 10:00 horas do dia 20 de março de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das **10:05 horas até às 13:50 horas** do dias **20 de março de 2015**, abertura e análise das propostas iniciais.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 20 de março de 2015.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado** no link – licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, para Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme **ANEXO 02** deste edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto.
- ANEXO 02** Descrição do Objeto.
- ANEXO 03** Minuta de Contrato
- ANEXO 04** Exigências para Habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SAUDADES

- ANEXO 05:** a) Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
b) Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
c) Declaração que os documentos apresentados correspondem fielmente aos originais.
d) Declaração de idoneidade conforme modelo deste Edital, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.
e) Declaração atestando que a empresa não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
- ANEXO 06** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.
- ANEXO 07** Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Saudades, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

3.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO 01) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 dezembro de 2006).

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o **ANEXO 07**.

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata e recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.7 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 01**; e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do Termo de Credenciamento no item **3.7 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará diretamente pela BLL, ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

DA PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

4.16 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

4.24. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 9 deste Edital, da empresa vencedora, deverão ser remetidos VIA FAX (49) 3334 0143, **no prazo máximo de 02 horas**, com **posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para Prefeitura Municipal de Saudades Setor de Licitações situado à Rua Castro Alves, 279, Centro, CEP: 89.868-000, Saudades, SC. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**

4.25 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.26 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

4.27 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.1.2 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 02**.

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade do(s) lote(s) contemplar(em) vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

Na proposta escrita, deverá conter:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 02, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

6.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

6.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.5 Serão desclassificadas as propostas que:

6.5.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.5.3 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 A entrega, quando se fizer necessária a substituição, não poderá ser superior a 10 dias úteis, após a emissão do respectivo empenho.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou em presas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 4.25 e 4.26 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SAUDADES

Conforme **ANEXO 04**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.7 Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura no endereço: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades situado à Rua Castro Alves, 279, Centro, CEP: 89.868-000 Saudades – SC; o recurso deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada ao processo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Saudades - SC pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

11.2- Não celebrar o contrato;

11.3- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

11.4- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.5- Não mantiver a proposta;

11.6- Falhar ou fraudar na execução do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

11.7- Comportar-se de modo inidôneo;

11.8- Cometer fraude fiscal.

11.9- Além desta penalidade a Administração poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.

11.10- O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

11.10-1. **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves.

11.10-2. **Multas** de até

11.10-2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

11.10-2.2. Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para entrega, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº8.666/93.

11.10-3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

11.10-3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

11.10-3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

11.10-4. **A declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 20.3.3.2.

11.11- Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

- 11.12- As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.
- 11.13- Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.
- 11.14- Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Serrinha revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Saudades poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

12.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

12.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

12.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

12.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Prefeitura Municipal de Saudades, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Seção de Licitações, sito à Rua Castro Alves, 279, Centro, CEP: 89.868-000, Saudades – SC, para melhores esclarecimentos.

12.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

12.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 – O VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE PREGÃO É DE:

16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Saudades - SC, 02 de março de 2015.

Alberto C. Hackenhaar
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 01

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de garantia: Mínimo de 12(doze) meses
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o lote (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 02

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 - O presente procedimento se justifica em função das necessidades que a Secretaria Municipal de Agricultura tem, em auxiliar no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas para melhorias nas condições de produção a grupos de agricultores familiares do Município de Saudades.

Desta forma estabelecer as condições técnicas necessárias para aquisição das máquinas e equipamentos agrícolas afim de atender as necessidades da Secretaria requisitante.

Sendo assim solicitamos a contratação de empresa através de processo licitatório para fornecimento das máquinas e equipamentos agrícolas, conforme segue em anexo as suas devidas especificações.

2 – OBJETO:

Aquisição de 03 (três) colhedora de forragem, 02 (dois) distribuidores de adubo orgânico e 03 carretões agrícolas.

3 – Da Entrega dos Produtos:

O prazo de entrega dos produtos será de 10(dez) dias úteis após recebimento da “ordem de fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Colhedora de forragens – Ensiladeira: Com no mínimo as seguintes características técnicas: Equipamento novo, possuir 12 facas no rotor, afiador de facas, facas serrilhadas, mínimo 540 rpm na tomada de força, 700 kg, sistema de quebra grãos,

Quantidade: 03 (três) unidades;

- Valor máximo admitido por unidade R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) cada;
- Valor total dos 03 Equipamentos: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);

Distribuidor de adubo orgânico líquido: Com no mínimo as seguintes características técnicas: Equipamento novo, tanque em chapa de aço carbono, com pintura poliuretano (PU) e revestido internamente com tinta anti-ferrugem, capacidade para 4.000 litros, bomba a vácuo compressor, palhetas 240mm, rodado 16 tandem, pneus novos e câmaras novas.

- Quantidade: 02 (duas) unidades;
- Valor máximo admitido por unidade R\$ 18.000,00 (dezoito mil) cada;
- Valor total dos 03 Equipamentos: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Carretão agrícola metalizado: Com as seguintes características técnicas mínimas: Equipamento novo, basculante, com cilindro hidráulico telescópio 3 estágios, capacidade 6.000kg, rodado R16 tandem, com pneus novos e câmaras novas.

- Quantidade: 03 (três) unidades;
- Valor máximo admitido por unidade R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) cada;
- Valor total dos 03 Equipamentos: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);

CONDICOES DE FORNECIMENTO: - Os equipamentos a serem entregues deverão ser novos, conforme descritos no Edital da licitação. Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, sito a Av. Beira Rio nº 679, centro nesta cidade de Saudades, SC. - Deverá ser apresentada catálogo do equipamento com marca e modelo do equipamento proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitação.

7 - DO ORÇAMENTO

Para o orçamento desta licitação a Secretaria Municipal de Agricultura calcula o valor de R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais) sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

* Da União R\$ 121.875,00 (cento e vinte um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Contrato de Repasse nº 808875/2014/Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento/Caixa Processo nº 2613.1020371-572014.

* Do Município recursos da Contrapartida R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais).

8 – VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2015 podendo ser aditivado mediante Termo Aditivo, por quantitativo de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) até o limite previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que as partes assim se manifestem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termino.

9 – PAGAMENTO:

O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Secretaria Municipal de Agricultura, mediante credito bancário na conta corrente da Contratada, em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

9.1 – São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Emissão da nota fiscal detalhada dos itens fornecidos e devidamente atestada seu recebimento pela Secretaria Municipal de Agricultura.

b) Apresentação da Certidões:

- 1-Negativa da Receita Federal;
- 2-Negativa Estadual;
- 3-Negativa Municipal;
- 4-Negativa do FGTS,
- 5-Negativa do INSS e,
- 6-Negativa de Débitos Trabalhistas

10 – FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. JACINTO JOSÉ KREUTSZ devidamente designado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARA CADA ITEM COTADO COM VALOR IGUAL OU INFERIOR AO ESTIPULADO, SENDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETA EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 03

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº .../2015.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SAUDADES, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.021.881/0001-54, com sede administrativa na Rua Castro Alves, 279, centro nesta cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DANIEL KOTHE, brasileiro, casado, portador da RG nº 12R 3.127.754 e inscrito no CPF/MF sob nº 022.894.309-43, com endereço profissional à Rua Castro Alves, 279 e de outro como CONTRATADA a empresa....., estabelecida à Rua, bairro, CEP....., inscrita no CNPJ sob nº....., com Inscrição Estadual nº e Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.), portador da RG nº..... e inscrita no CPF nº....., residente e domiciliado à Rua....., bairro....., CEP....., têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 008/2015 (processo nº 309/2015) para aquisição de equipamentos agrícolas e marca)....., com as especificações a seguir discriminadas, para a Secretaria de Agricultura, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) itens(s) Único da referida licitação:

LOTE

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do objeto é de R\$ ().

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA TERCEIRA será pago pela CONTRATANTE, () dias após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

PARÁGRAFO ÚNICO: A garantia do objeto é de (.....), contados a partir da emissão da Nota Fiscal, incluindo as revisões obrigatórias para o mesmo período, que a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA OITAVA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA NONA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para entrega, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

- a) As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
- b) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

CLÁUSULA DÉCIMA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº/2015, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

1.010 - Aquisição de Máquinas e equipamentos Agrícolas - 4.4.90.52.99.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Pinhalzinho – SC, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em três vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Saudades, SC,de..... de 2015.

Contratante

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

1. HABILITAÇÃO:

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados pelo fax: (49) 3334-0143, com posterior encaminhamento, para Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades situado à Rua Castro Alves, 279, Centro, CEP: 89.868-000 Saudades - SC, observando o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa) com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

1.2.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS).
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

Notas:

Notas: A prova de regularidade com a Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União e com o INSS, poderá ser através da Certidão Unificada prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 01/10/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

1.2.3 Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.3 Declarações anexo 05: a) Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação; b) Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora; c) Declaração de que os documentos apresentados correspondem fielmente aos originais; d) Declaração de idoneidade conforme modelo deste Edital, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas e) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

1.4 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

A documentação deverá ser entregue em 1 (uma) via original ou fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada da declaração anexo **05 (letra "c")** ou publicação em órgão da imprensa oficial, não sendo aceito qualquer documento em papel termossensível (fac símile), sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 120 (cento e vinte) dias da data estabelecida para a abertura da licitação.

1.6 QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 05

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015.

a)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo) declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).

c)

Eu, _____ portador do RG nº _____, residente e domiciliado em _____, proprietário da empresa _____, sito à _____, declaro que os documentos por minha pessoa apresentados correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-me, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.

d) Eu, (qualificação completa), DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Serrinha, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

e)

_____(Nome da Empresa), CNPJ N _____ sediada na Rua _____, n _____, bairro, _____, Município _____, CEP _____ - _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ao Processo Licitatório nº e ao Pregão Eletrônico ou Presencial nº....., DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, neste município de Saudades – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Obs: As declarações não poderão conter o timbre da Prefeitura Municipal de Saudades.

(Local e Data)
Assinatura do proprietário

OBS. emitir em papel timbrado da empresa proponente e carimbado com o número do CNPJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta referente ao(s) objeto(s) da presente licitação Pregão Eletrônico nº **008/2015**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DO ITEM DO LOTE.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (Por extenso)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá fornecer o objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, **em até 10 (dez) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. ESPECIFICAR MARCA E MODELO

5. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em () dias após a emissão da nota fiscal.

6. PRAZO DE GARANTIA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

Garantia de fábrica e revisões obrigatórias no mínimo 12 (doze) meses.

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8. LOCAL E DATA

9. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OBRIGATÓRIO:

NO CAMPO CONDIÇÕES DO PROPONENTE (CONSTANTE DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO) FAZER CONSTAR A MARCA DO PRODUTO COTADO.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO 07

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	
e-mail:	
Ramo de Atividade:	
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos Editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos Editais, para fins de habilitação nas Licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES

no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. Indicação de Corretora:

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (Licitante Direto)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1. Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
2. Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3. Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)